

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÓNIA

NÚMERO: PO. Nº 229/2013

01 DE 01

ENTRADA EM VIGOR:

SIGILO

PORTARIA

IMEDIATA

ASSUNTO:

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. nº. 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que vinculam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3270/2013-CGPAG/SPR, expedido pelo Superintendente Adjunto de Projetos da Suframa, datado de 4 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncia do suposto envolvimento de servidores, bem como uso de equipamentos do INPA, em uma suposta invasão realizada pela Associação de Agricultores e Produtores Rurais Raios de Sol na estrada vicinal ZF-1, Distrito Agropecuário da Suframa:

TÁRCIA DOS SANTOS NEVES – Presidente – SIAPE nº 01297968 ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA – Membro – SIAPE nº 00328027 EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA – Membro – SIAPE nº 0663370

- **Art. 2º** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, devendo a mesma reportar-se diretamente à Diretoria.

ADALBERTO LUIS VAL Diretor do INPA/MCTI-PR

REVOGA:

DATA

GERAL

DATA

04/JUL/2013

PUBLICAÇÃO:
BOLETIM EXTRA Nº 1/2013, de 04.07.2013